

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PARECER COREN/SC/CEC Nº. 012/2023

Assunto: Análise do Processo Eleitoral da CEE do Centro de Tratamento de Doenças Renais /SC

1) Do fato

O processo eleitoral de implantação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Centro de Tratamento de Doenças Renais /SC**, situada no município de **Joinville/SC**, teve seu início registrado no Sistema de Comissões de Ética (SCE) do Coren-SC em 14/12/2022, sob Nº 0266 A Comissão eleitoral foi nomeada dia 06/02/2023 e o edital de formação de candidatos foi lançado 10/02/2023. A relação de candidatos inscritos ao Pleito foi inserida no SCE dia 13/02/2023, sendo que dos 10 candidatos, 09 foram certificados com situação regular para elegibilidade pelo fiscal Charles Carvalho de Souza, no dia 16/02/2023. O edital de convocação para as eleições foi emitido dia 17/02/2023. As eleições foram realizadas dias 27 e 28/02/2023, com a seguinte participação: dos dezoito (18) enfermeiros ativos na instituição, todos votaram, correspondendo à 100% dos votantes; dos cem (100) técnicos de Enfermagem ativos na instituição, todos compareceram a votação, correspondendo à 100% dos votantes. Ao todo, nove profissionais receberam votos no pleito, sendo seis nomeados para integrar a CEE, de acordo com o maior número de votos.

No quadro abaixo, pode-se verificar o resultado final das eleições da CEE na instituição.

Nome dos candidatos	Coren/SC - nível prof.	Nº de votos
01 Thaise Graziela Carneiro Kuster	313.285 - Enf	7
02 Graciele Gaspar	739.188 – Enf	3
03 Mellyza Thamella Cardozo	1.161.601 - Enf	3
04 Géssica Gedri Lazaroto	659.992 - Enf	3
05 Uesler Torquato de Oliveira	919.296 - TE	16
06 Joice Cristine Correa	1.694.282 - TE	10
07 Niviane Pabst Anastácio	1.660.395 – TE	10
08 Larissa Farias	1.666.105 - TE	10
09 Keila Marilei Schallenberger Napiwoski	1.843.472- TE	7
Votos nulos		22
Votos em branco		33
Total de votos		118





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

2) Da fundamentação e análise

Considerando a Resolução Cofen Nº 593/2018, que normatiza, no âmbito dos Conselhos Regionais de Enfermagem, a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas instituições de saúde com Serviço de Enfermagem;

Considerando a Decisão Coren Nº 014/2020, documento normatizador para a criação e o funcionamento de Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem no Estado de Santa Catarina como órgãos representativos do Coren/SC até janeiro de 2023;

Considerando as recomendações que constam do Anexo I da Decisão Coren Nº 014/2020, bem como as orientações publicadas no documento Coren-SC Orienta, Vol. 04, disponibilizada no site do Coren-SC;

Concluímos que os membros designados para integrar a Comissão de Ética de Enfermagem do **Centro de Tratamento de Doenças Renais de Joinville/SC** preenchem os critérios e atendem as condições recomendadas por esta Autarquia. Nessa direção, recomendamos a aprovação dos profissionais relatados a seguir:

Membros efetivos

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Thaise Graziela Carneiro Kuster	Enfermeira	313.285
02 Uesler Torquato de Oliveira	Técnico de Enfermagem	919.296
03 Joice Cristine Correa	Técnica de Enfermagem	1.694.282

Membros suplentes

Nome	Nível profissional	Coren/SC
01 Graciele Gaspar	Enfermeira	739.188
02 Niviane Pabst Anastácio	Técnica de Enfermagem	1.660.395
03 Larissa Farias	Técnica de Enfermagem	1.666.105

Da mesma forma, reiteramos a indicação da Enfermeira Carla Daniela Vitulich Luiz, Coren Nº 66995, Responsável Técnica da Instituição, que designa como presidente da CEE a Enfermeira Thaise Graziela Carneiro Kuster, e como secretário o Técnico de Enfermagem Uesler Torquato de Oliveira.





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

3) Da conclusão

Considerando o exposto, sou de parecer favorável a aprovação do processo eleitoral, bem como dos profissionais eleitos para integrar e conduzir os trabalhos da Comissão de Ética de Enfermagem do Centro de Tratamento de Doenças Renais, situada no município de Joinville/SC, por um período de três anos, a ser definido em Portaria pelo Coren-SC.

É o parecer.

Florianópolis, 24 de março de 2023

Angelo Vidal Alves

Coren/SC 297893

Membro da Comissão de Ética do Coren/SC

Parecer aprovado na Reunião Ordinária da CEC Nº.196ª, realizada nos dias 27 e 28 de março de 2023 e na 622 ª ROP Coreń-SC, realizada nos dias 18 a 20 de abril de 2023.

